



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

82



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1982

PRESIDENTES: LUÍZ CARLOS BELLINE

e

VILSON PEREIRA RAMOS

SECRETÁRIO : ISAÍAS DE ANDRADE

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Ari Silva Braga, Isaías de Andrade, Jathyr Mafud, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luíz Bottino Junior, Luíz Carlos-Belline, Luíz Gonzaga Conessa, Luíz Yamauchi, Pedro Krusicki, Valdemar Zimiani e Vilson Pereira Ramos, totalizando doze (12) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

Inicialmente, foi submetida a discussão a Ata da 6ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de março de 1982. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Ata em questão, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 6ª Sessão Ordinária. - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente, tendo observado não ter havido matéria recebido do SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, convidou, incontinenti, o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Convite da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para assistir a Sessão Solene alusiva à comemoração do Centenário de nascimento de Júlio Prestes de Albuquerque. - - - - -

Circular do Escritório Regional de Marília da Secretaria do Interior, comunicando a posse da sra. YARA MARTINEZ DE CARVALHO e SILVA STROFFA na direção do órgão em questão. - - - - -

Circular do Ministério da Fazenda, encaminhando seu Boletim Informativo. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Tupã, encaminhando matéria relativa à alteração do limite de idade para inscrição ao Concurso Público a ser realizado brevemente destinado à admissão de Escriurário à Caixa Econômica Federal. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Chavantes, encaminhando cópia do Requerimento nº 02/82, que diz respeito da necessidade da formação de um FUNDO PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Requerimento nº 38/82, de autoria do Vereador.... -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

83

Jathyr Mafud, solicitando do Senhor Prefeito Municipal uma cópia do projeto completo da Estação Rodoviária que se irá construir - na "Faixa de Integração". - - - - -

Urgência contida - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento nº 38/82 à Ordem do Dia. - - - - -

Indicação nº 53/82, de autoria do Vereador João Truzzi, sugerindo se determine uma melhor conservação da estrada antiga que demanda à Fazenda Santana do Pereira Leite. - - - - -

Indicação nº 54/82, de autoria do Vereador João Truzzi, sugerindo no sentido de que se estude a possibilidade de se promover o calçamento do acostamento da via de acesso para Marília, logo depois do viaduto sobre os trilhos da Fepasa. - - - - -

Indicação nº 55/82, de autoria do Vereador João Truzzi, sugerindo no sentido de que se determine o plantio de árvores nas ruas do futuro loteamento João Paulo II, anexo ao Distrito Industrial. - - - - -

Indicação nº 56/82, de autoria do Vereador João Truzzi, sugerindo no sentido de que se determine urgentes reparos no trevo do 2º acesso de nossa cidade à rodovia SP-294, que se encontra em más condições de tráfego. - - - - -

Indicação nº 57/82, de autoria do Vereador Jathyr Mafud, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal de Garça fortalecer, com aumento substanciais, as entidades assistenciais de nosso Município, para isso aumentando as dotações orçamentárias relacionadas com tais organizações, para o exercício de 1983. - - - - -

Indicação nº 58/82, de autoria do Vereador Jathyr Mafud, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal mandar verificar, com a maior urgência, erosão que se está formando no talude de proteção do terreno onde está edificado o prédio da Av. Brasil. - - - - -

Indicação nº 59/82, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, sugerindo no sentido de que se determine urgentes reparos na estrada que demanda à fazenda "Santa Rosa". - - - - -

Indicação nº 60/82, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, sugerindo no sentido de que se entre em contato com os proprietários do conhecido "Armazém Santa Laura", a fim de instá-los a proceder uma completa limpeza na área daquele imóvel. - - - - -

O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das Indicações de nºs. 53/82, 54/82, 55/82, 56/82, 57/82, 58/82, 59/82 e 60/82, apresentadas na presente Sessão Ordinária, serão encaminhadas à Chefia do Executivo Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

Finda a leitura do Expediente Apresentado Pelos Srs. Vereadores, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, deferiu a palavra aos Senhores Vereadores no PEQUENO EXPEDIENTE. - - - - -

O Vereador João Alexandre Colombani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "No encaminhamento das matérias apresentadas pelos srs. Vereadores, sentimos, outras vez, importantes assuntos, aqui tratados. E, naturalmente, que os problemas de estradas, da erosão, de bairros não pavimentados são os que estão mais na ordem do dia. E a respeito de estradas - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

84

é claro que a gente tem que levar em consideração as constantes e pesadas chuvas, mas há, também, trecho de estradas no Município, no momento, num quase total estado de abandono. E não há condição de se locomover por essas estradas. E, hoje mesmo, recebemos pessoas falando sobre isso e eu até fiz uma Indicação aqui dessa estrada que sai daqui de Garça, do "lixão", uma estrada de 12 quilômetros, que vai parar na fazenda "Santa Rosa". Essa estrada, segundo a pessoa que me procurou, está muito ruim. E ela dá cobertura as seguintes propriedades agrícolas: Santa Luíza, - São Lourenço, Nova Aurora, São Pedro e Santa Ana. E, segundo o morador daquela região, está muito difícil transitar pela referida estrada e, inclusive, o rapaz citou o exemplo da professora - que não conseguiu chegar na escola da fazenda São Lourenço, recentemente. A gente tem que reconhecer e o Vereador não pode insistir muito nesse aspecto, porque não está fácil, mas a prioridade deve recair, exatamente, nesses trechos, onde as pessoas estão encontrando dificuldades em se locomover". A seguir, o Vereador João Alexandre Colombani teceu considerações em torno dos trabalhos apresentados pelos demais Edis na presente Sessão Ordinária. Por fim, disse o orador: "São essas as considerações. E eu quero crer que o Sr. Prefeito Municipal, através do setor próprio de rodovias, vai atender esse nosso apelo, que não é propriamente um apelo nosso, porque achamos que nunca passamos nessa estrada, mas muita gente passa nessa estrada, diariamente. Então, é apelo dessa gente". - - - - -

Não tendo havido mais oradores inscritos no Pequeno Expediente, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores no GRANDE EXPEDIENTE.

O Vereador Jathyr Mafud, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "No mês de março do ano passado, dirigi, por intermédio da Presidência da Casa, duas Indicações ao Sr. Prefeito Municipal. Até hoje - março de 1982 -, decorrido um ano, não tive o prazer da resposta. Então, comemorando o aniversário, tão esquisito, eu faço, hoje, duas Indicações ao Sr. Prefeito Municipal. Uma delas, em que sugiro uma verificação urgente no que está acontecendo no talude de proteção do prédio da Avenida Brasil. Não sei se V. Exas. repararam. Está-se formando uma erosão-comprometedora já do talude de proteção numa largura, mais ou menos, de uns dois metros. E esta erosão está caminhando para dentro do terreno, comprometendo o terreno e pode até comprometer a construção, que era do antigo Instituto Americano. Em segundo lugar: faço outra Indicação ao Sr. Prefeito Municipal, porque, também, fiz uma outra Idêntica no ano passado, sugerindo que no orçamento de 82 constasse uma assistência maior às entidades assistenciais de Garça. E esta de hoje me foi sugerida por um artigo que está na "Comarca" de ontem, cujo título é o seguinte: "Município recebe volume de obras em torno de 300 milhões". E o Sr. Prefeito enuncia aqui cinco obras importantes que serão edificadas em Garça: o edifício do Fórum, o terminal rodoviário, o prédio da EEFG "Nely Carbonieri, o prédio da Caixa Federal,



a rodovia SP-331 e o prédio do Bradesco. Calcula o Sr. Prefeito-Municipal que isto tudo soma 300 milhões de cruzeiros e arremata S. Exa. a entrevista com a seguinte declaração: "Tentaremos injetar no orçamento de Garça, pelo menos, esse volume de dinheiro para encerrar nossa administração com chave de ouro". Tomara que essa injeção se proceda. Tomara que se encerre a administração com chave de ouro. Mas eu apoveitei para fazer uma Indicação ao Sr. Prefeito Municipal que, dessa tão grande injeção, uma parte-seja dedicada às entidades assistenciais do Município de Garça. Mas o mesmo assunto sugere também uma reflexão. É a reflexão de que muita demagogia se faz em torno desse assunto de entidade assistencial. Vejam V. Exas. que no mesmo jornal, nós encontramos, na última página, duas chamadinhas da seguinte maneira: "Atraso. Atingimos a metade de março, estamos prestes a encerrar o primeiro trimestre do ano, e o Governo do Estado, através da Secretaria da Promoção Social, ainda não se dignou a pagar as cotas dos convênios de manutenção que mantém com as diversas entidades de benemerência que atuam em nossa cidade". Vejam V. Exas. Por isso é que eu acredito mais no Município. Eu acredito mais que o Sr. Prefeito Municipal, guardando um pouquinho da injeção que vai dar de 300 milhões de cruzeiros no orçamento, deixe um restinho de uns 10 c.c. na seringa e injete nas nossas entidades assistenciais. E a outra chamada do jornal é a seguinte: "Campanha. Enquanto o governador afirma na televisão suas grandes realizações no campo da promoção social, ninguém viu o dinheiro do Estado, pelo menos em nossa cidade, nestes últimos 90 dias. A APAE, como várias outras entidades, está lançando campanha na comunidade, para sair deste sufoco financeiro". Foi também a razão porque me ocorreu fazer essa Indicação, da qual, como do ano passado, não-aguardo resposta. Não há necessidade da resposta à Indicação que o Vereador apresenta. Há apenas necessidade da atenção do Sr. Prefeito Municipal para as sugestões que se fazem". - - - - -

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Hoje, nós vamos voltar a um assunto que já foi ventilado nesta Casa por diversos dos srs. Vereadores. Trata-se de mendigos e andarilhos, que, todos os dias, têm chegado em nossa cidade, sem que as autoridades não tenham tomado conhecimento. O número de mendigos e andarilhos, a cada dia, aumenta mais em nossa cidade, trazendo uma preocupação bem grande a uma grande parte das famílias de nossa cidade. Pergunta-se: Marília, também, tem mendigos e andarilhos?; Bauru tem mendigos e andarilhos?; Tupã e outras cidades têm mendigos e andarilhos? Não tem! Agora, me parece que esses elementos são descarregados todos em nossa cidade. E digo mais: dos mendigos, nós temos compaixão, mas dos andarilhos não, porque são vagabundos que não querem trabalhar. O jornal "Comarca de Garça", em sua edição de 04 de fevereiro último, publicou o seguinte artigo: "Campanha para diminuir a mendicância na cidade. Preocupado com o problema do aumento do número de pedintes e pessoas desocupadas, vagando pelas principais ruas da cidade, o juiz Paulo Mondadori Florence entrou em



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

86

contato com o delegado de Polícia, Luiz Carlos Piazzentin, para o estabelecimento de ronda permanente, a fim de diminuir a mendicância. Todas as pessoas que forem apanhadas exercendo a mendicância ou sem emprêgo fixo, passarão por uma triagem a ser procedida pela Polícia Civil. Os que não possuírem domicílio na cidade, serão encaminhados às cidades de origem, com as autoridades fornecendo o competente passe para o transporte". Agora, me parece que essa providência não foi tomada, porque o número de mendigos e andarilhos está aumentando dia a dia. Sabemos que é um problema social, mas deve a polícia fazer uma triagem nesses elementos que estão em nossa cidade e devolvê-los às cidades de origem. As autoridades precisam tomar uma providência a respeito, porque o caso é grave". - - - - -

O Vereador João Alexandre Colombani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Os senhores se recordam que, no ano passado, eu focalizei aqui um assunto relacionado à constituição da "Junta Administrativa de Recursos e Infrações", - a chamada "JARI", da 48ª CIRETRAN de Garça. Eu focalizei o assunto, naquela oportunidade, exatamente para provocar o que está acontecendo agora. Imaginem senhores, o delegado da época, dr. João Cerazolli, nos solicitava uma colaboração e nos pedia se podia incluir o nosso nome como integrante dessa "JARI". E, agora, o colega Luiz Yamauchi me passa um recorte do Diário Oficial do Estado, do dia 04 de março de 1982, que fala da constituição da "JARI". Mas muita gente que está ouvindo a Sessão da Câmara há de perguntar: o que é esse negócio da "JARI", que o Vereador está falando? É uma Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito". - - - - -

O Vereador Luiz Yamauchi, aparteando: "Realmente, a "JARI" tem função de julgar as infrações de trânsito". - - - - -

O Vereador João Alexandre, prosseguindo: "É só nesse aspecto?" - - - - -

O Vereador Luiz Yamauchi, aparteando: "É só nesse aspecto". - - - - -

O Vereador João Alexandre Colombani, prosseguindo: "Agradeço os apartes do nobre Vereador Luiz Yamauchi. Observem os senhores que o delegado havia falado comigo no ano de 1974 - e, agora em 1982, o Secretário de Estado dos Negócios da Segurança resolve homologar a constituição da "JARI", incluindo o nosso nome. Então, todo esse tempo, nós ficamos no ar. E quanto recurso e quantas coisas poderiam ser feitas, inclusive para a classe de advogados. De modo que fica aí, então, essa explanação e, em caso do cidadão garcense se envolver num assunto dessa natureza - e pretender recorrer a "JARI", ele sabe que o seu Presidente é o dr. Caio Celso Nogueira de Almeida". - - - - -

O Vereador Jathyr Mafud, aparteando: "Como nós estamos esclarecendo a população, eu queria sugerir a V. Exa. que esclarecesse que nem todos os assuntos de trânsito estariam..... -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

87

submetidos à apreciação dessa "JARI". Ela se refere apenas ao as
pecto administrativo das infrações de trânsito". - - - - -

O Vereador João Alexandre Colombani, prosseguindo:-
"Foi muito bom o aparte do Vereador Jathyr Mafud. E agradeço mui
to. E gostaríamos ter esclarecido a população, cujo assunto - de
trânsito - poderá ser levado, perfeitamente, pelo rádio, pelo -
jornal. Mas, sr. Presidente, srs. Vereadores, os colegas que me
antecederam no Grande Expediente, os Vereadores Jathyr Mafud e
João Truzzi, focalizaram assuntos de grande interesse para a ci-
dade. E, quando é assim, eu acho que a Câmara precisa se movimen-
tar. Os companheiros precisam apresentar sua solidariedade. É -
claro que todos estão solidários. Mas gostaria que os colegas se
manifestassem, através da tribuna, dando a sua opinião a respei-
to das coisas de Garça. O Vereador deve vir à Sessão interessado
nas coisas da cidade e não demonstrar um alheamento terrível, -
como nós temos observado aqui: um desinteresse total. Então, não
é esse aspecto que a Câmara Municipal deve ter. Me perdoem essa-
veemência até em falar. Mas tem companheiro nosso aqui que passa
Sessão toda conversando, não prestando atenção no que o compa -
nheiro está falando. E isso é profundamente lamentável. E até ti
ra o Vereador da rota da linha de raciocínio. Mas, graças a Deus,
a grande maioria dos colegas aqui tem dado todo o apoio, prestan
do atenção nas coisas que se tratam aqui". - - - - -

Não tendo havido mais oradores inscritos no Grande-
Expediente, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao
Vereador Isaías de Andrade. - - - - -

O Vereador Isaías de Andrade, pela ordem, requereu-
a dispensa do Intervalo Regimental. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requeri-
mento verbal formulado pelo Edil Isaías de Andrade, e, ante a ma
nifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a -
proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.-
Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Ari
Silva Braga, Isaías de Andrade, Jathyr Mafud, João Alexandre Co-
lombani, João Truzzi, Luiz Bottino Junior, Luiz Carlos Belline,
Luiz Gonzaga Conessa, Luiz Yamauchi, Pedro Krusicki, Valdemar Zi-
miani e Vilson Pereira Ramos, totalizando doze (12) dos Senhores
Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, para o prosseguimento -
dos trabalhos, foi, inicialmente submetida a discussão o Projeto
de lei nº 05/82, do Executivo Municipal, solicitando autorização
legislativa para firmar convênio com a Secretaria de Estado dos
Negócios da Educação, objetivando a instalação de classes de edu-
cação pré-escolar. Projeto em regime de urgência. Discussão e vo
tação única. Pareceres das Comissões Permanentes: pela legalida-
de da Comissão de Justiça; pela aprovação da Comissão de Cultura
e Assistência Social. - - - - -

O Vereador Isaías de Andrade, pela ordem, requereu-
a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

88

requerimento verbal formulado pelo Edil Isaías de Andrade, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de lei nº 05/82 e seus anexos em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo do Projeto de lei nº 05/82, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação única, o Projeto de lei nº 05/82. --

Em discussão a urgência contida no Requerimento nº 38/82, de autoria do Vereador Jathyr Mafud, postulando seja oficiado à Chefia do Executivo Municipal no sentido de que se encaminhe a esta Casa uma cópia do projeto completo da Estação Rodoviária que se irá construir na "Faixa de Integração". Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da urgência requerida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. Em discussão o mérito do Requerimento. - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 38/82, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 38/82. - - - - -

Em 1ª discussão, artigo por artigo, o Projeto de lei nº 04/82, do Executivo Municipal, solicitando abertura de um crédito especial no valor de Cr\$ 99.067,00, que se destinará ao pagamento de serviços prestados pela firma TELAVO - Ind. Com. Equipamentos para Telecomunicações Ltda. Pareceres das Comissões Permanentes: pela legalidade da Comissão de Justiça; pela aprovação da Comissão de Finanças. - - - - -

O Vereador Isaías de Andrade, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o requerimento verbal formulado pelo Edil Isaías de Andrade, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de lei nº 04/82 e seus anexos em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de lei nº 04/82, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 1ª discussão e votação, o Projeto de lei nº 04/82. - -

Em discussão o RECURSO - Processo nº 164/82 -, de autoria do Vereador Luiz Yamauchi, contra decisão da Presidência sobre o "quorum" exigido para a votação do Projeto de lei nº 02/82, realizada na 6ª Sessão Ordinária, em 08 de março de 1982. Discussão e votação única. - - - - -

O Sr. Presidente informou a Casa que a Comissão de Justiça emitira parecer no sentido do acolhimento do Recurso apresentado pelo Vereador Luiz Yamauchi, em todos os seus termos, e que, por via de consequência, houvera por bem apresentar o seguinte Projeto de Resolução: "PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/82 - A Câmara Municipal aprova a seguinte resolução: - - - - -"



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

89

Artigo 1º - Fica acolhido em todos os seus termos o recurso interposto pelo Vereador Luíz Yamauchi contra a votação de dois terços dos membros da Câmara ao Projeto de lei nº 02/82, ocorrido na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de março de 1982. - - - - -

§ Único - Prevalecerá a votação simple para a aprovação do Projeto de lei nº 02/82. - - - - -

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor imediatamente. - - - - -

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário. -

É o parecer. - - - - -

S.Comissões, 11 de março de 1982. - - - - -

a) Luíz Gonzaga Conessa - Relator. - - - - -

Aprovado na reunião da Comissão de Justiça e Redação, realizada nesta data. - - - - -

a) Luíz Gonzaga Conessa - Presidente. - - - - -

a) Valdemar Zimiani - Membro." - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Isaiás de Andrade. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Isaiás de Andrade, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Processo nº 164/82 em discussão global. - - - - -

O Vereador Jathyr Mafud, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Quero invocar o testemunho de todos os Vereadores desta Casa para uma afirmação que posso fazer com vaidade: é de que, nas contínuas discussões que temos tido nesta Casa e nas inúmeras intervenções que fiz a respeito de projetos e requerimentos e mesmo falando em Explicação Pessoal ou no Expediente, sempre tenho manifestado profundo respeito à lei; não sei se algumas vezes tenho errado nas minhas manifestações; mas errei dentro da lei, pensando que estava sempre respeitando a lei. Faço esse preâmbulo para poder dizer que, também, em respeito a essa mesma lei, voto favoravelmente ao recurso interposto pelo Vereador Luíz Yamauchi, porque é muito maior o meu respeito à lei, desde a maior lei, que é a Constituição Federal, até a menor, que é o nosso Regimento Interno, do que a decepção que eu tenho tido na atuação do mesmo Vereador nesta Casa. E, se entroneces pormenores, é para justificar as inúmeras vezes que tenho solicitado do Vereador Luíz Yamauchi, que como membro e, muitas vezes, relator das Comissões desta Casa, com a experiência profissional que tem, com a experiência de Vereador que tem, inúmeras vezes o mesmo Vereador tem-se recusado a vir esclarecer a Casa a respeito dos pareceres. Não é uma crítica que eu lhe dirijo, absolutamente, mas é um apelo que lhe faço: que com a mesma veemência, com o mesmo fervor, com a mesma coragem com que redigiu este recurso e trouxe este recurso à deliberação do Plenário e que esta encontrando aqui, de nossa parte, acredito que por unanimidade, provimento ao seu recurso, exatamente porque respeitamos a lei, quero apelar ao nobre Vereador que, nas discussões-



que nós tivermos daqui para frente, nos faça esse mesmo favor; - tenha essa mesma consideração com a Casa, de vir sempre dar à Casa esclarecimentos a respeito dos pareceres. E não espere, não - aguarde, a provocação que eu, pelo menos, tenho feito aqui, muitas vezes, e que não me agrada fazer. Eu prefiro que o Vereador, relator da Comissão, venha ele próprio dizer das razões dos seus pareceres. E evite que o Vereador venha aqui chamar a atenção dos presidentes das Comissões e dos relatores dessas mesmas Comissões. O meu voto é plenamente favorável, porque entendo que o Vereador tem razão. Nós somos culpados pelo engano cometido, porque nós - fomos ao microfone de aparte levantar questões de ordem, que de - vem ter embaraçado o raciocínio da Presidência da Casa. Daí por - que se tenha cometido este engano na votação daquele projeto. E justifico mais também, porque eu separo completamente o que en - tendi a respeito daquele Projeto, contra o qual eu votei, e o - que entendo a respeito deste Recurso, a favor da qual eu vou vo - tar". - - - - -

Não tendo havido mais oradores inscritos para dis - cussão em torno do Processo nº 164/82, o Sr. Presidente conce - deu a palavra ao Vereador João Alexandre Colombani, para o enca - minhamento da votação da matéria em questão. - - - - -

O Vereador João Alexandre Colombani: "Para o enca - minhamento da votação, eu gostaria de me penitenciar, porque ina - dvertidamente apoiei uma decisão de V. Exa., Sr. Presidente, e - eu, posteriormente, fui cientificado de que a matéria não neces - sitava dos 2/3 para a aprovação. E não posso deixar de me congra - tular com o Vereador Jathyr Mafud quando solicita a esses mesmos companheiros defenderem seus pareceres da tribuna, porque fica - mais fácil para encaminhamento da votação da matéria". - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem ao Vereador Luiz Yamauchi. - - - - -

O Vereador Luiz Yamauchi, pela ordem: "Solicito a essa Presidência que me dispense da votação, por ser de minha au - toria o Recurso que será votado". - - - - -

O Sr. Presidente: "Está deferido o pedido de V. Exa."

A seguir, o Sr. Presidente submeteu em votação, ar - tigo por artigo, o Projeto de Resolução nº 01/82, da Comissão de Justiça e Redação, relativo ao Processo nº 164/82, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. Diante da aprovação do Projeto de Resolução nº 01/82, o Sr. Presidente declarou aprova - do, por maioria, o Projeto de lei nº 02/82, do Executivo Municip - al, o qual havia sido rejeitado por insuficiência de votação na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de março de 1982. - - - - -

Terminados os trabalhos constantes da pauta da Or - dem do Dia, o Sr. Presidente informou a Casa o seguinte: "O Pro - jeto de lei nº 02/82, aprovado em 1º turno na presente Sessão Or - dinária, será objeto da pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão - Ordinária, para ser discutido e votado em 2º turno, e que, se - houver mais matérias, destas os Senhores Vereadores terão conhe - cimento em tempo hábil". - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

91

Em prosseguimento aos atrabalhos, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O Vereador Luiz Carlos Belline, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para externar um ponto de vista pessoal, portanto, acredito não ser infalível e nem correto, a respeito do que afirmou aqui o nobre Vereador Jathyr Mafud, quando falava desta tribuna. O nobre Vereador Luiz Yamauchi, nosso companheiro nesta Casa há nove anos, é um Vereador que tem demonstrado todo seu carinho, toda sua imparcialidade, todo seu companheirismo e todo seu amor pela cidade, dedicando-se, ao longo destes nove anos, com todos seus esforços, para o bem do Município e para o bem da cidade. Já foi membro de várias Comissões dentro desta Casa, tendo-se desincumbido de suas funções com muita capacidade. E, desta feita, ocupa uma das Comissões nesta Casa e nós temos observado que não tem-se furtado em apreciar e externar suas posições nos mais diversos pareceres. E, em tempo, registro aqui que o nobre Vereador Luiz Yamauchi pertence a três Comissões desta Casa, atualmente. Em tais condições, S. Exa. tem externado seus pontos de vista, nos pareceres, por escrito. E acredito, eu, que não há nenhuma obrigação, por parte do Vereador que relata os projetos, que dá seus pareceres nos projetos, vir à tribuna para fazer esclarecimentos, a não ser quando algum Vereador possa ter alguma dúvida sobre aquilo que já foi exposto por escrito. Então, não há, acredito eu, necessidade nenhuma do Vereador, que já deixa por escrito o seu parecer, o seu posicionamento a respeito de determinado projeto, vir à tribuna para tornar a dizer tudo aquilo que já foi dito no seu parecer. Então, sou obrigado a discordar daquilo que o nobre Vereador Jathyr disse: "se aborrecer com o nobre Vereador Luiz Yamauchi nesse seu trabalho desenvolvido na Câmara". - - - - -

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Há um ditado que diz: "quem espera, alcança". E nós vamos voltar a um assunto do Projeto de permuta do prédio do Bradesco com o terreno localizado na "Faixa de Integração". Quando o Sr. Prefeito Municipal mandou o 1º Projeto a esta Casa, tanto a Comissão de Justiça como a Comissão de Finanças chegaram a conclusão de que o mesmo não seria bom para o Município e para a nossa cidade. Rejeitamos o Projeto nas Comissões. - Naquela ocasião, o Sr. Prefeito Municipal criticou, de forma violenta, os dois relatores, da Comissão de Justiça e de Finanças, respectivamente, o ex-Vereador dr. José Carlos de Oliveira Lima e o Vereador que vos fala. Vejam que, naquela ocasião, ouvimos o que nós devíamos ouvir de certos munícipes, segundo os quais nós estávamos trabalhando contra a cidade de Garça. Na, realidade, nós queríamos o melhor para a nossa cidade. Posteriormente, me parece que o Sr. Prefeito Municipal entendeu que as Comissões estavam certas. E o Sr. Prefeito Municipal manda para esta Casa outro Projeto de lei, com outro tipo de permuta: elas por elas. - E a Câmara, em 10 minutos, aprovou o Projeto. E, hoje, estamos -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

92

fazendo uso desta tribuna para um desabafo, porque, hoje, o Sr. - Prefeito Municipal reconhece que o prédio, que a Prefeitura tem - deve à Câmara Municipal. Não deve aos relatores das Comissões de Justiça ou de Finanças. Deve, sim, à Câmara Municipal de Garça".

O Vereador Jathyr Mafud, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Começo a me decepcionar comigo mesmo, - porque não consigo fazer-me entender. E necessito fazer uma reti - ficação, porque já salientei, há poucos dias, a respeito até de um termo que utilizei num dos apartes a um Vereador que se encon - trava na tribuna, se não me engano, o Vereador Ari Silva Braga. - Eu não vim retificar o termo, mas esclarecê-lo, para que as pes - soas que tinham-se atingidas se dispensassem disso, porque não - houve qualquer objetivo de atingir. E, hoje, o nobre Presidente - da Casa honrou o Vereador Luíz Yamauchi com a sua defesa em Ex - plicação Pessoal. Mas o nobre Presidente utilizou de um termo - que eu não utilizei, que "eu tenha ficado aborrecido com o Vereador Luíz Yamauchi". Absolutamente! A minha expressão foi exatamen - te esta: "O meu respeito à lei é maior do que a minha decepção - quanto à atuação do Vereador Luíz Yamauchi nas Comissões". Nada - mais. Então, restringi a minha decepção, em relação ao Vereador - Luíz Yamauchi, só a respeito disso. Nada mais. A respeito dos de - mais, salientei que, tratando-se de um profissional do seu gaba - rito, tratando-se de um Vereador do seu gabarito, nós podíamos - esperar isto dele; que podíamos esperar que ele viesse aqui, fu - turamente, dar explicações que nós necessitamos. De sorte que es - ta Explicação Pessoal eu faço por mal entendido que provoquei no nosso caríssimo Presidente e que pode ter atingido o nobre Vereador Luíz Yamauchi da mesma forma". - - - - -

O Vereador João Alexandre Colombani, ocupando a tri - buna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu, rapidamente, vou-me po - sicionar diante do assunto da seguinte forma: acho bom quando um Vereador dá um parecer, qualquer que seja a Comissão, ele vir - aqui para expor o seu parecer, Sr. Presidente. E eu me dirijo di - retamente a V. Exa., exatamente porque V. Exa. achou que o Vereador, autor do parecer, não tem obrigação de vir à tribuna, Realmente, não tem, porque acho que o nosso Regimento Interno não - faz nenhuma menção a respeito do assunto. Mas seria interessante que todas às vezes, notadamente sobre assuntos de maior envergadura, sobre projetos polêmicos, o Vereador, autor do parecer, - viesse aqui expor seu pensamento. Primeiro, porque o parecer do Vereador, às vezes um trabalho muito bem elaborado, fica restrito, muitas vezes, apenas ao Plenário. Então, por esse aspecto e por um outro, que eu julgo ainda de maior importância, que seria a orientação da Casa na votação da matéria, acho que o Vereador - poderia vir à tribuna, a fim de falar a respeito do seu parecer".

Não tendo havido mais oradores inscritos em Explica - ção Pessoal, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou encerra - da a presente Sessão Ordinária. - - - - -

Eu, _____, Secretário, lavrei a



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

93

presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o
Senhor Presidente. - - - - -



PRESIDENTE



SECRETARIO